



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
JANEIRO/2002  
Lei 4.965 de 05.05.66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 001

02/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 0466 de 22/06/2001;

Considerando a resolução nº 042/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Indeferir o pedido de progressão por titulação da servidora Suede Maria da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pelo motivo da mesma já ter progredido 5 padrões por titulação.

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 002

03/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 092 de 28/12/2001, da Gerente de Administração e Manutenção.

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ CARLOS NICOLAU, ocupante do cargo de Impressor desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 003

03/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 092 de 28/12/2001, da Gerente de Administração e Manutenção.

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do NAZARENO NESI, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 004

03/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 064/2001-GAB-DAP, do Diretor de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor ZÍZIMO MOREIRA FILHO – Diretor do DAP, pelo período de 02 de janeiro de 2002 a 13 de janeiro de 2002.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 005

03/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 001/DU de 03/01/2002, do Diretor da Unidade.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANÉSIO JOSÉ MACARI – Diretor da Unidade Sede, pelo período de 02 de janeiro de 2002 a 13 de janeiro de 2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 006

03/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA ODETE HEFFEL, Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 007, 07 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder transformação de aposentadoria ao servidor José Tadeu Arante, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE 0277940, aposentado pela portaria nº 372 de 22/08/96, publicado no DOU n.º 165 de 26/08/96, sendo acometido de doença especificada em Lei, tendo alteração no fundamento legal de sua aposentadoria para fins de ser considerada Aposentadoria Por Invalidez na forma do Art. 190, da Lei 8112/90.

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 008

09/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Gilson Moraes, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da ETF/SC, no período de 10/01/2002 a 08/02/2002

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel, Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 10/01/2002 a 08/02/2002.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 009

10/01/2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares do servidor Zízimo Moreira Filho – Diretor de Administração e Planejamento.

**RESOLVE:**

Nomear o Prof. Paulo César Siebert – Coordenador de Orçamento, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, no período de 14 de janeiro a 27 de janeiro de 2002.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 010

17/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, suas férias a partir de 14 de janeiro de 2002.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 011 de 17 de janeiro de 2002.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I - Exonerar, a pedido, a servidora Tatiani Vitor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1099489, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, a partir de 01/01/2002.

II - Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 012

28/01/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 02 de 18/01/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de :

Unidade de Ensino de Florianópolis

1 - Disciplina: Topografia, Prática de Topografia, Desenho Topocartográfico e Topografia Digital

Pedagoga Regina Rogério

Professor Leonel Euzébio de Paula Neto

Professor Markus Hasenack

2 - Disciplina: Arquitetura de Microcomputadores; Redes de Microcomputadores e Eletrônica Digital.

Professor Roberto Alexandre Dias

Professor Francisco Edson Nogueira de Melo

Pedagogo Regina Rogério

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral- ETF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 013

31/01/2002

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos meses de dezembro/2001 e janeiro/2002, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral